

INTIMAÇÃO

CERTIFICO que às - horas do dia 09 do mês de julho do ano de 199 7, intimei o MPM - d a decisão de fls. 351 do que fic ou bem ciente. E, para constar, lavro esta certidão.

OR Oliveira
Encarregado p/ Serviço

W. Marques
Diretora de Secretaria

352
W. Marques

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo legal sem que no presente feito houvesse interposição de recurso, tendo TRANSITADO EM JULGADO, em 15 / 07 / 97, a decisão de fls. 351 E, para constar, lavro esta certidão. Aos 16 dias do mês de julho do ano de 1997.

OR Oliveira
Encarregado p/ Serviço

W. Marques
Diretora de Secretaria

JUNTADA

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 199 7, na Secretaria da Auditoria da 4.ª C.J.M., faço juntada aos presentes autos do - documento - que adiante se segue -.

OR Oliveira
Encarregado p/ Serviço

W. Marques
Diretora de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
AUDITORIA DA 4ª. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

353

[Handwritten signature]

Ofício nº. 183/97

JUIZ DE FORA/MG

Em 16 JUL 97

Senhor General:

Comunico a V. Ex^a. que este Juízo, por decisão de 04 JUL 97, transitada em julgado em 15 JUL 97, nos autos do Inquérito Policial Militar nº 18/97, acolhendo a promoção do Ministério Público Militar, determinou o arquivamento dos referidos autos, com fulcro no art. 397 do Código de Processo Penal Militar.

Informo que o citado IPM foi remetido a esta Auditoria com o ofício nº 087/97-SSJR/4, de 21 MAI 97, desse Comando, e teve como encarregado o Ten Cel Lúcio Carlos Finholdt Pereira.

Ao ensejo, apresento a V. Ex^a. meus protestos de elevada estima e consideração.

[Handwritten signature of Dr.ª Telma Queiroz]

Dr.ª. Telma Queiroz
Juíza-Auditora Substituta
no exercício da titularidade

Exmº. Sr.

General Comandante da 4ª Região Militar

BELO HORIZONTE - MG

REMESSA

Aos 16 dias do mês de julho do ano de
199 7, na Secretaria da Auditoria da 4.^a C.J.M., faço
remessa dos presentes autos ao Exm^o Sr. Dr. Juiz-
Auditor Corregedor da Justiça Militar.



De Oliveira,

Encarregado p/ Serviço

Maciel

Diretora de Secretaria

354

[Handwritten signature]

AUD. COR.
Fls. 355 / <i>VRSA</i>

CERTIDÃO

*CERTIFICO, para os devidos fins, que pelo Ato nº 12.928, de 17.06.97, do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, publicado no DJ de 20.06.97, a DRA. ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN, Juíza-Auditora da Auditoria da 11ª CJM, foi convocada para assumir o exercício pleno do cargo de Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar, no período de 02 a 31 de julho de 1997, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias. O referido é verdade e dou fé. Brasília/DF, 28 de julho de 1997. Eu, *Versa Alves Branco* (Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco), Diretora de Secretaria.*

PODER JUDICIÁRIO
AUDITORIA DA 4ª. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

AUD. COR.
Fls. 356/psol

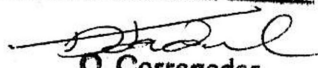
Ofício nº. 184/97

JUIZ DE FORA/MG
Em 16 JUL 97

Senhor Corregedor:

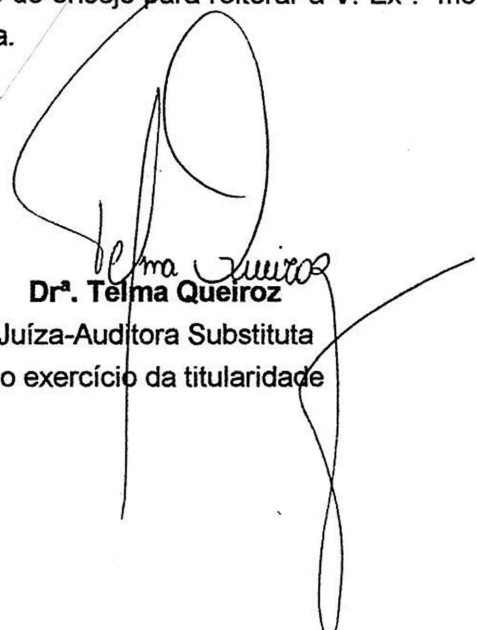
Registrem-se como Autos findos.
Em seguida, à conclusão.

Brasília/DF 28 / 07 / 97


O Corregedor
Em exercício

Remeto a V. Ex^a. os inclusos autos do Inquérito Policial Militar nº 18/97, tendo em vista a decisão de fls. 351.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex^a. meus protestos da mais alta admiração e estima.


Dr^a. Telma Queiroz
Juíza-Auditora Substituta
no exercício da titularidade

Exm^o. Sr.
Dr. Juiz-Auditor Corregedor
da Justiça Militar
BRASÍLIA - DF

28 JUL 1997



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DE CORREIÇÃO

AUD. COR.
Fls. 357 *lrsal*

CONCLUSÃO

Aos 29 dias do mês de 07 de 19 97,
nesta Corregedoria, faço estes autos conclusos ao
Doutor Corregedor; do que, para constar, lavrei
este termo.

Versalves Branco
Diretor de Secretaria

Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco
Diretora de Secretaria

Visto, etc.

Ao Arquivo do STM, oportunamente,
ressaltando-se a omissão
quanto a numeração das
ps. 01.

Brasília/DF, 29/07/1997

Stênio
O Corregedor
em exercício

Dra. Lilah Maria Collado Fadul Petersen
Juiz-Auditora
Auditoria da 11ª CUM

RECEBIMENTO

Aos 29 dias do mês de julho de 1997
ne foram entregues estes autos pelo Doutor Corregedor da Justiça Militar, do que para constar lavrei este termo.

Versalves Branco
Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco
Diretora de Secretaria

REMESSA

Aos 31 dias do mês de julho de 19 97
faço Remessa dos presentes autos ao Arquivo
do Superior Tribunal Militar

Versalves Branco
Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco
Diretora de Secretaria